



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO n.º 027/CMDCA/2023.**

Dispõe sobre a **aprovação de readequação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Seara do Bem, Hospital Materno Infantil, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de psiquiatria, referente a captação de recurso financeiro pelo Fundo da Infância e Adolescência FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2023.

**Considerando:**

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do Conselho.
3. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Considerando a Resolução nº 035/2020/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do projeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE DE PSQUIATRIA”** para captação e financiamento através do FIA.
5. Considerando o Ofício Nº 269/2023 – SMAS, da Gestora de Parcerias.
6. Considerando avaliação da comissão de políticas públicas, capacitação e formação, orçamento e finanças públicas e comissão de comunicação e normas.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de Trabalho da **Associação Beneficente Seara do Bem, Hospital Materno Infantil**, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de psiquiatria, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a captação de recurso financeiro pelo Fundo da Infância e Adolescência FIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 13 de Junho de 2023.

PAULO ZULMAR PANATTA

Coordenador Geral CMDCA

